COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MUDANÇAS CLIMATICAS

MATÉRIA: Projeto n° 001/2026

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Revoga o artigo 8º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 80/2025, que dispõe sobre a doação de bem imóvel público e dá outras providências.

PARECER

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 tem por objetivo revogar o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 80/2025, que trata da doação de bens imóveis públicos. A proposição busca adequar a legislação vigente às novas diretrizes de gestão patrimonial, garantindo maior transparência e eficiência na utilização dos bens públicos.

Análise

A Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas, representada pelo Vereador Gilbert Gisler - XEPA, ao analisar o projeto, observa que:

- A revogação proposta elimina dispositivos que poderiam gerar insegurança jurídica e dificuldades na gestão dos imóveis públicos.

- A medida contribui para maior racionalidade administrativa, alinhando-se às boas práticas de governança e sustentabilidade.

- Não há prejuízo à política de acessibilidade, inovação ou infraestrutura, uma vez que a revogação não compromete programas ou projetos em andamento.

- A alteração fortalece o princípio da legalidade e da eficiência na administração pública, evitando interpretações divergentes sobre a destinação de bens públicos.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, por entender que a revogação proposta é medida necessária e adequada ao interesse público.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2026.

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
MDB